

**PORTARIA PRES Nº 63, DE 27 DE JUNHO DE 2014**

Dispensa e designa empregado para o exercício dos encargos de responsável por suprimentos de fundos do CAU/BR e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, em conformidade com a Portaria Normativa nº 1, de 3 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, do exercício dos encargos de responsável por suprimentos de fundos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), a que fora designado por meio da Portaria PRES nº 59, de 30 de abril de 2014, o Assistente de Orçamento e Finanças WILSON DE CARVALHO MARTINS, a partir de 27 de junho de 2014.

Art. 2º Designar, para exercer os encargos de responsável por suprimentos de fundos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), o Assistente de Orçamento e Finanças KLEUBO DA SILVA FERREIRA, a partir de 30 de junho de 2014.

Art. 3º No exercício dos encargos de responsável por suprimentos de fundos do CAU/BR o empregado designado observará as disposições da Portaria Normativa nº 1, de 3 de fevereiro de 2012, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares que sejam inerentes à designação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Brasília, 27 de junho de 2014

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ

Presidente do CAU/BR